

12.º OFÍCIO

5ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL – CNS: 09009-2

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE – STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Av. Alberto Torres, 309, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ – CEP: 28035-581 Tel.: (22) 2738-1189 | cartorio12@cartorio12.com

01102



C E R T I D ã O

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis e das Hipotecas da Quinta Circunscrição Territorial da Cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Certifico e dou fé, atendendo o pedido 8.505, que nos Livros de atribuições de Registro de Imóveis, deles o **Registro Geral, à ficha 01, matrícula 5.202**, consta o registro, cujo inteiro teor é o seguinte: “**MATRÍCULA: 5.202. DATA: 21 de março de 2018. IMÓVEL: Apartamento n.º 104, bloco 03, do Residencial Saint Laurent, situado na Rua Wilson Amaro de Freitas, n.º 21, Parque Julião Nogueira**, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ; no 1º sub-distrito do 1º distrito Municipal, com a área privativa de 51,00m², área externa 22,03m², área total real de 73,03m²; fração ideal de 0,0092894, área de uso comum de 5,15m², área total real de 78,18m², com direito a 01 vaga de garagem MP estacionamento e respectivo terreno com 48,91m de testada e 6.952,02m² de terreno, confrontando-se com o referido logradouro; de um lado, quebrando em 03 segmentos retos e sucessivos de 87m, 30m e 26,844m, confina-se com os terrenos n.ºs 336/340, 342/344, 346/348, 350/352, 354/356, 358/360 e 362/364 da Rua Epitácio Pessoa, sendo que o último segmento confronta-se apenas com o logradouro citado; do outro lado, com 125,88m de comprimento, limita-se com terras de terceiro; nos fundos, 80,04m de largura, confronta-se com a Rua José Naked; inscrito na PMCG sob o n.º 198.523, Cód. Log. n.º 34983. **PROPRIETÁRIO: BRUNO RANGEL FRANÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito na cédula de identidade n.º 21.349.183-0, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/02/2008 e no CPF n.º 058.742.447-86, residente e domiciliado na Rua Milton Woodrow Barbosa, 150, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: 31.580**, ficha 001 da 6ª Circunscrição, anexa ao Cartório do 7º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Responsável pelo Expediente: (a) Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula n.º 94/4363. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: DATA: 21/03/2018**. Aberta a presente matrícula em virtude da decisão exarada no processo n.º 2017177343, publicada no DJERJ em 15/12/2017 – caderno I – Administrativo - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde foi decidido pela devolução para esta Serventia de todas as matrículas abertas erroneamente no cartório do 7º Ofício. Eu, (a) Isaque Batista Corrêa, Substituto, procedi a presente. Responsável pelo Expediente: (a) Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula n.º 94/4363. **REGISTRO N.º 1/5202. CONTRATO DE COMPRA E VENDA: DATA: 20/06/2018**. Por meio do Instrumento Particular com eficácia de escritura pública – Leis nºs 4.380-64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia – Lei nº 9.514-97, datado de 27/04/2018, n.º 70822230010684, protocolado sob o n.º 10812, o proprietário **BRUNO RANGEL FRANÇA**, já qualificado, transmitiu a **ANGÉLICA PEREIRA LAURINDO**, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.504.211-8, DETRAN/RJ, expedido em 07/05/2007, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.468.407-18, declara não manter união estável, com endereço eletrônico: angélica_lhc@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Thomás Coelho, nº 419, Pq. Leopoldina, Campos dos Goytacazes/RJ, o Apartamento n.º 104, bloco 03, do Residencial Saint Laurent, situado na Rua Wilson Amaro de Freitas, n.º 21, Parque Julião Nogueira, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, acima matriculado, pelo valor de R\$ 210.000,00. Os emolumentos devidos foram pagos, no valor total de R\$ 996,78: R\$ 834,68 emolumentos, R\$ 16,11 2% PMCMV, R\$ 43,93 ISS, R\$ 42,72 BIB, R\$ 29,47 Distribuição e R\$ 29,87 Prenotação. Eu, (a) Isaque Batista Corrêa, Substituto, procedi a presente. Responsável pelo Expediente: (a) Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula n.º 94/4363. **SELO - ECPG 00004 ABC. REGISTRO N.º 2/5202. ALIENAÇÃO: DATA: 20/06/2018**. Por meio do contrato acima descrito, a proprietária **ANGÉLICA PEREIRA LAURINDO**, já qualificada, aliena em favor do **BANCO SANTANDER S.A.**, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, agente financeiro do sistema financeiro da habitação, neste ato representado, na forma do estatuto social e procuração lavrada na data de 18/01/2018, às fls. 085, no Livro nº 10875 do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais que assinam este contrato; o

12.º OFÍCIO

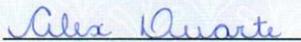
5ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL – CNS: 09009-2

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE – STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Av. Alberto Torres, 309, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ – CEP: 28035-581 Tel.: (22) 2738-1189 | cartorio12@cartorio12.com.br

02102
CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

taxa efetiva de juros anual 11,0000%, taxa efetiva de juros mensal 0,8725%, taxa nominal de juros anual 10,4815%, taxa nominal de juros mensal 0,8735%; Taxa de Juros bonificada: taxa efetiva de juros anual 9,4900%, taxa efetiva de juros mensal 0,7584%, taxa nominal de juros anual 9,1006%, taxa nominal de juros mensal 0,7584%; com o encargo financeiro de R\$ 1.702,62 e o primeiro vencimento para o dia 27.05.2018, com todas as cláusulas e condições do contrato. Os emolumentos devidos foram pagos, no valor total de R\$ 894,72: R\$ 834,68 emolumentos, R\$ 16,11 2% PMCMV, R\$ 43,93 ISS.. Eu, (a) Isaque Batista Corrêa, Substituto, procedi a presente. Responsável pelo Expediente: (a) Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula n.º 94/4363. **SELO - ECPG 00010 MNO. R.3/5.202 – DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Campos dos Goytacazes (RJ), 15 de julho de 2020 (Protocolo n.º 14.297, de 03.06.2020, tendo cumprido as exigências em 16.07.2020). Por escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 01 de junho de 2020, no livro 3.855, às folhas 155 a 158, ato n.º 064, nas Notas do Cartório do 3.º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, a proprietária ANGÉLICA PEREIRA LAURINDO, acima qualificada, transmitiu ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.035 e 2.041, Vila Olímpia, São Paulo/SP; o imóvel acima matriculado, com suas medidas, características e confrontações, pelo valor declarado e avaliação fiscal de R\$158.212,77 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e doze reais e setenta e sete centavos). Guia de ITBI n.º 140.972 (Processo n.º 5.384/2020). Será emitida a DOI – Declaração de Operações Imobiliárias. Consulta ao BIB sob os n.ºs 01032.20.07.15.15.908 e 01032.20.07.15.45.910. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Código HASH: 2d75.bb62.bac0.a1da.5944.1f25.2b9e.f31e.bebb.f0d3). Os emolumentos e demais taxas devidos por este ato foram recolhidos em Cartório no valor de R\$2.340,57, na seguinte proporção: R\$1.657,43 referente ao ato; R\$331,48 referente aos 20% (3217/99); R\$82,87 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$82,87 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$66,29 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$32,40 referente aos 2% (6370/12); R\$87,23 referente ao ISS. Recibo n.º 0002856/20.002. (a) Alex Duarte de Souza, Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EDLI 17077 WWX. Av.4/5.202 – CANCELAMENTO DE ÔNUS.** Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de julho de 2020 (Protocolo n.º 14.545, de 16.07.2020). Pelo mesmo título mencionado no **R.3/5.202 supra**, em conformidade com a décima primeira (11.ª) cláusula do referido instrumento, fica constando o **CANCELAMENTO da alienação fiduciária** acima mencionada, em virtude da liquidação da dívida, liberando o imóvel desse ônus. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidos por este ato foram recolhidos em Cartório no valor de R\$164,77, na seguinte proporção: R\$116,80 referente aos emolumentos, R\$23,36 referente aos 20% (FETJ); R\$5,84 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$5,84 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$4,67 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$2,11 referente aos 2% (PMCMV); R\$6,15 referente ao ISS. Recibo n.º 0003775/20.002. (a) Alex Duarte de Souza, Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EDLI 17197 HHI.” NADA MAIS SE CONTINHA NA REFERIDA MATRÍCULA.** Os emolumentos e demais taxas devidos por esta certidão, na importância de R\$111,87, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$79,20 referente ao ato, R\$1,58 referente aos 2% (PMCMV), R\$15,84 referente aos 20% (FETJ), R\$3,96 referente aos 5% (FUNDPERJ), R\$3,96 referente aos 5% (FUNPERJ), R\$3,16 referente aos 4% (FUNARPEN); e R\$4,17 referente ao ISS. Recibo n.º 0003870/20.001.  (Alex Duarte de Souza), Escrevente, matrícula 94/17979, digitou e conferiu. Campos dos Goytacazes (RJ), 21 de julho de 2020.


Alex Duarte de Souza

Escrevente – matrícula 94/17979



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDLI 17370 UUV
Consulte a Validade do Selo em: